



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DA LIGA ACADÊMICA DE**  
**DOENÇAS NEGLIGENCIADAS –LIDONE**

O presente edital estabelece normas e os critérios para seleção de novos voluntários/as destinadas as ações da “**Liga Acadêmica de Doenças Negligenciadas**”, vinculada à Universidade Regional do Cariri (URCA), em conformidade com a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - DA PROEX.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Medicina, considerando os seguintes requisitos:

- Estar cursando entre 1º ao 6º semestre para acadêmicos de Enfermagem e do 1º e 2º semestre para alunos de Medicina.

- Dispor de tempo livre para realização de atividades da liga, devendo cumprir carga horária mínima de 5 horas e máxima de 10 horas destinada aos exercícios de atividades da Liga Acadêmica de Doenças Negligenciadas.

- Apresentar carta de intenção, histórico acadêmico e realizar inscrição por meio do link disponibilizado.

- A carta de intenção deve obrigatoriamente expor o interesse pela área e possíveis propostas de atuação na Lidone.

- Possuir coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 7 (sete), comprovado mediante apresentação do histórico acadêmico atualizado.

- Para os alunos que estão no primeiro semestre e não possuem histórico acadêmico ou coeficiente de rendimento, será necessário enviar uma carta de intenção.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ocorrerão dos dias 29 de maio até 5 de junho, por meio do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuqEcJbTLAWcfKIH0MJs3FdoQEiRlm2EnK7Fp1L805mtuhIw/viewform> até às 17 horas do último dia de inscrição.

2.2 No ato da inscrição, o/a aluno/a deverá anexar os seguintes documentos: Comprovante de matrícula no semestre atual, carta de intenção (somente 01 lauda em PDF) e histórico acadêmico (PDF).

2.3 O candidato deve anexar um número para contato e e-mail institucional.

## **3. COMPROMISSOS DO (A) S MEMBRO (S):**

- Participar da organização e execução de ações relacionadas à LIDONE, seguindo as orientações prestadas pela professora responsável;
- Demonstrar comprometimento, responsabilidade e presença contínua nos desenvolvimentos das atividades propostas.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Serão oferecidas 5 vagas para o curso de enfermagem e 2 vagas para o curso de medicina. A seleção será efetivada pela professora coordenadora do projeto e pela bolsista. O processo seletivo ocorrerá em uma única fase, composta pela análise do histórico acadêmico, carta de intenção e entrevista presencial com os candidatos inscritos. A entrevista acontecerá no dia **08/06/2026**, das **14 às 16 horas** na sala de apoio da coordenação do curso de Enfermagem.

4.2 Em cada fase, o candidato deve obter nota igual ou superior a 7 (sete). Do contrário, estará automaticamente eliminado.

4.3 Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota. Em caso de empate classificar-se-á o/a candidato/a que obtiver a maior nota na segunda fase da seleção. Os resultados serão disponibilizados no e-mail da inscrição de cada candidato/a.

## **5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO.**

5.1 Para avaliação da carta de intenção seguirá os seguintes critérios:

**-Clareza e Objetividade** – A carta deve apresentar as ideias organizadas de maneira clara, coesa e direta, demonstrando domínio da linguagem formal e adequada ao contexto do processo seletivo.

**-Estrutura e Organização do Texto** – Serão observados a organização do texto, a articulação entre a introdução, desenvolvimento e conclusão, bem como a coerência e coesão entre os parágrafos e o respeito ao limite de extensão estabelecido.

**-Argumentação e Justificativa** – O(A) candidato (a) deverá expor de forma consciente os motivos que justificam seu interesse em participar do processo seletivo, incluindo aspectos acadêmicos, pessoais e profissional.

**-Experiência e Perfil** – Será considerada a pertinência do histórico acadêmico e/ou profissional do(a) candidato(a), conforme a área pretendida, bem como sua potencial contribuição ao programa ou instituição.

**-Correção Gramatical e Ortográfica** – O texto deverá demonstrar domínio da norma padrão da língua portuguesa, apresentando correção gramatical, ortográfica e de pontuação.

**-Originalidade e Autenticidade** – Será valorizada a escrita autoral, que evidencie a individualidade e o envolvimento do(a) candidato(a) com a proposta, evitando textos genéricos ou excessivamente padronizados.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	29/05/2026 Até 05/06//2026 às 17:00 horas
<b>Análise de dados dos candidatos</b>	08/06/2026
<b>Entrevista</b>	08/06/2026 das 14 às 16 horas
<b>Resultado final</b>	09/06/2026

Crato- CE , 29 de junho de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Edilma Gomes Rocha Cavalcante**  
(Coordenadora da Liga Acadêmica de Doenças Negligenciadas)